Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 34

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 34

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 069 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora designada para a função de Diretora Escolar e designa novo servidor para a função de Diretor da Creche Maria de Lourdes Teixeira de Souza, nos termos do parágrafo único do art. 16 do Decreto Municipal nº 055/2025."

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido formal de desistência da função de Diretora Escolar apresentado pela servidora **Caroline Aparecida Teobaldo**;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 16 do Decreto Municipal nº 055/2025, que autoriza a designação de servidor pelo Chefe do Poder Executivo quando não houver inscrito apto em processo seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica da unidade escolar;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, **a pedido**, a servidora **Caroline Aparecida Teobaldo**, da função de **Diretora Escolar da Creche Maria de Lourdes Teixeira de Souza**, da Rede Municipal de Ensino, com efeitos a partir de **19 de agosto de 2025**.

Art. 2º – Fica **designado** o servidor **Luciano Vieira Proença**, professor efetivo da Rede Municipal de Ensino, para o exercício da função de **Diretor Escolar da Creche Maria de Lourdes Teixeira de Souza**, com efeitos a partir de **20 de agosto de 2025**, observados os requisitos legais.

Artigo 2 º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra.

.....

DECRETO Nº 070 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO"

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA, a partir desta data, do cargo de provimento de livre nomeação e exoneração, o servidor abaixo relacionado:

Caroline Aparecida Teobaldo
Vice-Diretora de Escola
Elaine Cox da Silva
Assessor de Acompanhamento e Avaliação Educacional

Artigo 2 º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 20 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra.

.....